

7

Lei nº 13/94

Abre Crédito Especial e dá outras
providências.

○ Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), às seguintes dotações.

1 - Serviço de Administrações e Finanças - 3.1.2.00 - 00 - Materiais de Expediente, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais):

2 - Diárias, Expedientes e Comunicações:

a) - 3.1.2.0 - 04.00 - valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

b) - 3.1.3.0 - 02.00 - valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

c) - 3.1.3.0 - 06.00 - valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

d) - 4.1.1.1 - Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) (construção de ponte).

3 - Educação e Cultura - 3.1.4.0 - 04.00 - Festividades e Hospedagens, R\$ 1.000,00 (um mil reais)

4 - Saúde - 4.1.1.3 - prosseguimento e conclusão do prédio do Hospital desta cidade, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

5 - Serviços Urbanos:

a) - 3.1.2.0 - 04.00 - Combustível e lubrificante: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior é em decorrência de anulação de verbas constantes do orçamento vigente a serem revertidas para a Receita.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Magalhães de Almeida, 24 de julho de 1974.
João Samuel de Brito

Lei nº 14.

Estima a Receita Fixa a Despesa
do Município de Magalhães de
Almeida para 1975.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida,
Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou

e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Magalhães de Almeida, para o exercício de 1975, desmembrados pelos anexos integrantes desta lei; estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 549.500,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das públicas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo II e de acordo com o seguinte detalhamento:

1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 549.500,00

1 - Receita Tributária R\$ 15.800,00

2 - Receita Patrimonial " 9.000,00

3 - Receita Industrial " 2.000,00

4 - Transferências Correntes " 303.000,00

5 - Receitas Diversas " 10.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 215.000,00

2.3 - Alienação de bens

móveis e imóveis 5.000,00